



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

Q-202 N AV.TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 - Bairro CENTRO - CEP 77006214 - Palmas - TO - <http://www.tre-to.jus.br>

PROCESSO	:	0006029-29.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	PRESIDÊNCIA TRE/TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU
ASSUNTO	:	PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025. Ata de Reunião

Despacho nº 10291 / 2026 - PRES/DG/ASPLAN-DG

ATA - PRES/DG/ASPLAN-DG

Data: 4/12/2025	ATA REUNIÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA O TCU EXERCÍCIO 2025	Início: 14:00h Fim: 15:00h Local: sala de reunião da Presidência
------------------------	--	---

PRESENTES

Silvia Helena Dias dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão da Diretoria Geral - ASPLAN/DG
Heloísa Gomes da Silva	Coordenadora de Orçamento e Finanças - SADOR
José Eudacy Feijó de Paiva	Assessor de Pesquisa, Estratégia e Gestão da Qualidade - ASPEQ
Haleks Marques Silva	Assessor de Planejamento e Gestão - SGP
Julhierme Markus E. P. da Cunha	Assessor de Planejamento e Gestão - SADOR
Wagna Cristiane R. dos Santos	Assessora de Planejamento e Gestão - SJI
Monalisa Nascimento M. Cruz	Assessora I - Ouvidoria Regional Eleitoral
Verner Maurício Wollmann	Chefe da Seção de Auditoria e Contratação e Gestão - SEACEG
Ivana Aparecida R. L. Rezende	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - SOAZE

Evaldo de Menezes T. Júnior	Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Estatística - NUGEST
Sikiu Alejandra Freitez Puerta	Representando a ASCOM

OBJETIVO:

1) Estabelecer os parâmetros e as diretrizes para elaboração do Relatório Integrado da prestação de contas do TRE-TO para assegurar conformidade com as exigências legais e normativas estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), visando a entrega dentro do prazo com máxima transparência e precisão. As entregas serão realizadas pela Comissão. [Portaria TRE-TO nº 273/2024](#), alterada pela [Portaria TRE-TO nº 350/2024](#).

DELIBERAÇÕES:

Inicialmente, a Coordenadora da Comissão, Sílvia Helena Dias dos Santos saudou a todos e todas, enfatizando que as principais atividades da Gestão nesse momento é o Relatório do Programa de Gestão, o Relatório de transição de Gestão e a Prestação de Contas do exercício 2025, que será elaborada na forma de publicações específicas no Portal da Transparência, bem como a elaboração de Relato Integrado. Nesse sentido, solicitou a todas e todos os/as servidores/as total empenho para desenvolvimento daquelas atividades. Enfatizou que em relação ao Relatório Integrado de Prestação de Contas, é necessário que se estabeleça responsáveis por cada atividade a ser desenvolvida com cronograma, o qual deve constar apresentação das informações ao Pleno desse Tribunal.

Em seguida, a Assessora realizou explanação em *slides*, *evento* 000012302582165, informando que o Tribunal de Contas da União (TCU) não emitiu normativa para regulamentar as regras para entrega do relatório do corrente ano e, portanto, esta atividade será regulamentado pela Instrução Normativa n.º 84/2020 e Decisão Normativa n.º 198/2022, ou seja, nos mesmos moldes do Relatório referente ao exercício 2024. Em seguida, apresentou os/as servidores/as responsáveis por cada unidade demandada no fornecimento das informações e salientou que o Relatório a ser confeccionado deverá ser técnico, primando pela materialidade e transparência e pelo uso da linguagem simples, o qual proporcionará maior facilidade de entendimento das informações prestadas por parte dos cidadãos, sendo que nesse aspecto é recomendável o uso de imagens e de infográficos. Informou que a PC deverá ser realizada em duas fases, sendo que a primeira consiste na publicação e/ou atualização, no sitio do TRE-TO, das informações pertinentes à cada unidade e deve ser realizada até o dia 31/12/2025, neste link <https://www.tre-to.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/transparencia-e-prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>, e a segunda fase é o próprio Relatório Integrado que deverá ser publicado até o dia 31/3/2026.

Na oportunidade, a Assessora de Planejamento e Gestão demonstrou no sitio do TRE-TO o local onde as informações correspondentes a cada unidade podem ser encontradas e salientou que cada gestor deverá monitorar as informações atinentes à sua pasta, pois ali será a base para confecção do Relatório Integrado e que para tanto, será criado pela ASPLAN DG processo SEI para cada unidade indicando as atividades relacionadas à cada pasta.

A Coordenadora da Comissão informou, também, que o Layout do Relatório Integrado será idealizado e diagramado pela Colaboradora Sikiu Alejandra Freitez Puerta. Quanto ao modelo de trabalho, restou decidido pela criação de drive compartilhado, por capítulos, a cada unidade responsável. Cada unidade deverá proceder às alterações no próprio documento e informar via SEI e, também, no painel denominado ["Ranking Transparência 2026"](#), no sistema Monday, o andamento de cada etapa realizada.

Por fim acordaram os presentes que as informações de cada unidade devem estar atualizadas no sitio do TRE-TO até o dia 20/01/2026, com exceção do item 4.2 (Gestão de Custos) do

capítulo 04 do RI, tendo em vista que tais informações deverão ser encaminhadas pelo TSE.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a Assessora da ASPLAN/DG agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todas e todos. Informou que a próxima reunião será realizada caso seja necessário e que todas dúvidas, discussões e novas informações serão realizadas via grupo criado no google chat denominado "Prestação de Contas 2025". Com essas palavras, deu por encerrada a reunião.

SILVIA HELENA DIAS DOS SANTOS

Assessora de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 23/03/2026, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MONALISA NASCIMENTO MIRANDA CRUZ

Assessora da Ouvidoria



Documento assinado eletronicamente em 23/03/2026, às 16:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HALEKS MARQUES SILVA

Assessor de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente em 23/03/2026, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

IVANA APARECIDA ROSA LEO REZENDE

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 23/03/2026, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EVALDO DE MENEZES TACHO JUNIOR

Analista Judiciário



Documento assinado eletronicamente em 23/03/2026, às 17:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador 000012302629057 e o código CRC C4300D3B.